DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026 Edição nº 023/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

Concorrência 005/2025. Contratada: RM INSTALAÇÃO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.139.953/0001-63, com sede à Rua do Pacheco, n° 532, bairro Rural Dakar, na cidade de Gravataí/RS. Objeto: execução para readequação de espaço de Sala de Pilates, anexo a UBS, localizado no Município de Ibiaçá/RS. No valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Com vigência de 05/02/2026 a 31/12/2026. Assinatura em 05/02/2026.

PORTARIA N.º 041/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Marcelo Polli, CRM n.º 60382, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **Vanderleia Teresinha Copelli Turella,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2026.
JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 042/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, professoras, concursadas, efetivas, para trabalhar em regime suplementar em desdobramento, na Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, a partir de 09/02/2026.

- Eliana Maria Rossi – 20 horas semanais

- Mônica Viviane Tartari – 20 horas semanais

- Karolini Isabel da Rosa Agostinetto – 15 horas semanais

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2026.
JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 043/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, professoras, concursadas, efetivas, para trabalhar em regime suplementar em desdobramento, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon, a partir de 09/02/2026.

- Juelma Terezinha Sbalchiero Teles – 20 horas

- Fabiana Fontoura Candido – 20 horas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2026.
JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 044/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a Servidora Municipal Ester Tiepo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. **DESIGNAR, Ester Tiepo**, professora, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Ricardo Durigon, a partir desta data.

Art. 2.º A servidora designada por esta Portaria perceberá vencimentos correspondentes da Gratificação – FG 02, constantes no art. 37 c/c art. 38, II, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 24 de fevereiro de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a escolha da proposta mais vantajosa, de menor preço, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo árbitros e demais profissionais necessários, visando à realização da 4ª Taça Municipal de Futsal, a ser promovida pelo Município, incluindo a condução das partidas, aplicação das regras oficiais da modalidade, controle disciplinar dos jogos e demais atividades correlatas, no município de Ibiaçá/RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 3374-1177 ou (54) 99624-6965; e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 05 de fevereiro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.02.05 16:00:00 -03'00'